

**PORTARIA Nº 1.380, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Re-ratifica a Portaria nº 1.331, de 10 de outubro de 2017, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica retificada** a Portaria nº 1.331, de 10 de outubro de 2017, no que tange ao nº do RG da servidora **ÂNGELA MARIA TOFANELLI COLUCCI**, para que onde constou erroneamente: "... RG nº 18.672.278-83...", passe a constar "**... RG nº 18.672.278-3 ...**", sendo este o correto.

**Art. 2º - Ficam ratificadas** as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 18 de outubro de 2017.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ANTONIO DIRCEU DALBEN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**